

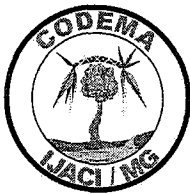
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA

2 Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2017.

3
4 Em 27 de abril de 2017 às 08:30 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci, localizada a
6 Rua João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG – Ijaci/MG. Compareceram os
7 seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Felipe Henrique de Oliveira, Marcos
8 Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira, Geise Aparecida Pereira, representantes do
9 Poder Público. Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho. Maria Isabela de Souza,
10 Paulo Roberto M. Carvalho, Fernando Ferreira Filho, Manuel Dias da Silva Neto, Efraim Max
11 dos Reis, representantes da sociedade civil organizada. Hudson Moreira e Marfisa Melo
12 (Construtora Dharma Ltda.), Antonio Maria Fonseca, e Ivan Massimo Pereira Leite (CONSANE),
13 Leandro Botelho e Thiago Geraldi (lavador Ronildo Vilas Boas ME), Sebastião Santos e
14 Michael Henrique (Santos Transportes), Vanessa Lopes Jovito (Santa Rita Empreendimentos),
15 Arnaldo Campos (Vereador) convidados. **Assuntos em Pauta:** 1) **ABERTURA.** O Presidente
16 FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA abriu a 2ª Reunião Extraordinária da Plenária do CODEMA,
17 cumprimentando a todos os presentes. 2) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** O
18 conselheiro Hafez Tadeu Sadi Junior justificou sua ausência por motivo de trabalho. 3)
19 **COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicado. 4) **EXAME DA ATA DA 1ª**
20 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA.** A Ata foi lida e aprovada pelos conselheiros. 5)
21 **DELIBERAÇÕES.** A) **EMPRESA LUIZ FERNANDO BRAVO – ME (SOPHIA CAULIM),**
22 **VISTORIA REALIZADA.** Foi realizado a vistoria na empresa Sophia Caulim, onde foi verificado
23 a implantação das medidas mitigadoras, foi observado: 1- plantio da cerca viva: verificou um
24 bom desenvolvimento das mudas, coroamento e controle de formiga; 2 - Caixa separadora de
25 sólidos: observou a manutenção das caixas, onde foi possível verificar que o efluente está
26 saindo aparentemente limpo, não há sinais de assoreamento no Córrego Piampum que corta o
27 empreendimento. Foi recomendado que se refaça as leiras de proteção ao entorno do córrego
28 no intuito de evitar possíveis assoreamento. Também foi solicitado que se mantenha
29 manutenção (poda) da cerca viva de Sanção do Campo para evitar que venha fechar as vias
30 públicas. B) **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - INTERVENÇÃO DE BAIXO IMPACTO EM**
31 **ÁREA DE APP – TERRA PARTICIPAÇÕES LTDA.;** Foi apresentado e aprovado por
32 unanimidade Compensação Ambiental por intervenção de baixo impacto em Área de APP da
33 empresa Terra Participações Ltda., conforme Deliberação Normativa CODEMA 001/2017.
34 Sendo: Fica por este Conselho, no uso de suas atribuições legais, por seus Conselheiros e por
35 eu, Presidente, deliberada a aprovação da compensação da Intervenção de Baixo impacto em
36 APP, para a construção de rampa de acesso de barcos ao Lago do Funil, plataforma e
37 supressão de vegetação, sendo: a área do impacto de 267,30 m² (47,3 m² de acesso para
38 barco feito de alvenaria em concreto de 3 metros de largura por 15,8 metros de comprimento,
39 onde o plantio de grama cobrirá o restante e supressão de vegetação no de 220 m²). Conforme
40 Deliberação Normativa CODEMA 01/2017 fica definido a compensação ambiental: 1) Por
41 intervenção em APP, foi calculado multiplicando 10% da planta de valores genéricos do
42 município pela área de intervenção e pelo fator multiplicador da tabela 2 do anexo I (R\$ 351,74
43 X 10% X 47,3 m² X 1,5) ficando a compensação ambiental financeira de R\$ 2.495,60 (Dois mil
44 quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). 2) Por supressão de vegetação, foi
45 calculado multiplicando os números de espécies suprimidas pela proporção da tabela 1 do
46 anexo I pelo fator multiplicador da tabela 2 do anexo I e pelo valor tabela do IEF (32 X 6 X 2 X
47 R\$ 9,55) ficando a compensação ambiental financeira de R\$ 3.667,20 (Três mil seiscentos e
48 sessenta e sete reais e vinte centavos). A Terra Participações Ltda., CNPJ 21.147.074/0001-
49 25, deverá efetuar pagamento TOTAL de R\$ 6.162,80 (Seis mil cento e sessenta e dois reais e
50 oitenta centavos), ao Banco do Brasil, agência 364-6-Lavras, favorável à c/c 76113-3,
51 FUMEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Ijaci CNPJ:
52 18.244.400/0001-08 o valor de R\$ 6.162,80 (Seis mil cento e sessenta e dois reais e oitenta
53 centavos), Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 119, Centro, Ijaci – MG. Para tanto,
54 fica a Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela prestação de contas ao CODEMA.
55 C) **ANÁLISE DE VIABILIDADE DE LAVADOR DE VEÍCULOS – EMPREENDIMENTO**
56 **RONILDO VILAS BOAS ME.;** Foi apresentado o PCA – Plano de Controle Ambiental onde



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

após análise foi solicitado que seja implantado também canaletas de escoamento de efluentes ao longo de todo o perímetro do posto, afim de que a água não escoe diretamente ao Córrego Piampum e/ou região não impermeabilizada. Foi solicitado que se faça o monitoramento trimestral da saída dos efluentes de acordo com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008 e que seja apresentado a secretaria de Meio Ambiente anualmente juntamente com os certificados de destinação dos resíduos gerados das atividades. **6) ASSUNTOS GERAIS:** A) Solicitação de Intervenção Em APP – Construtora Dharma Ltda – Loteamento Residencial Vilas Boas. Será realizada uma vistoria no local para a verificação das intervenções. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. _____

Presidente do CODEMA.
Felipe Henrique de Oliveira

Sr^a. _____

1^o Secretária do CODEMA.
Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho